



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 081/2013, de 27 de Maio de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo comissionado de Secretário de Saúde, e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, **JOÃO NÉLIO MENDES DE CARVALHO**, portadora do RG 1696159 SSP-PI, para o Cargo Comissionado de Secretária de Saúde, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 27 de Maio de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria ao vigésimo sétimo dia, do mês de maio, do ano de dois mil e treze, de acordo com a Lei Orgânica do Município.

GABINETE DO PREFEITO



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 090/2013, de 27 de Junho de 2013.

"Dispõe sobre a exoneração do cargo gerente do Fund - FUN e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as disposições constitucionais, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais; e,

CONSIDERANDO que a administração municipal está subordinada aos princípios da Administração Pública, constante de caput do Art. 37, da Constituição Federal;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica do Município de Sebastião Barros-PI que define a Estrutura Administrativa do Poder Executivo; e,

CONSIDERANDO por fim, a necessidade de ordenar e dinamizar a Administração Municipal com vistas ao interesse público, no âmbito do Gabinete do Prefeito, e por conveniência ou oportunidade.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica exonera, **RAQUELINE RODRIGUES DE CARVALHO**, portadora do CPF 039.547.933-93, do Cargo de gerencia da previdência e assistente administrativo e financeiro do fundo previdenciário, deste município.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigência na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sebastião Barros, Estado do Piauí, em 27 de Junho de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO BARROS
Rua 1º de janeiro, s/n – Centro, Sebastião Barros-PI
CEP:64985-000 CNPJ:01.612.805/0001-59
Fone: (89) 3564-0066

Portaria nº 099/2013, de 28 de Junho de 2013.

Designa servidores para compor os Conselhos Deliberativo e Fiscal do Fundo Previdenciário do Município de Sebastião Barros - PI.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO BARROS, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o que determina nos Artigos nº 66 e 68 da Lei nº 008, de 02/04/2013, que instituiu o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sebastião Barros;

CONSIDERANDO a exigência da lei nº 9717 de 27.11.1998, sobre a participação dos servidores na administração do Fundo Previdenciário do Município de Sebastião Barros – SEBASTIÃO BARROS-PREV;

RESOLVE,

Art 1º. Ficam designados os servidores e os representantes da sociedade civil, abaixo listados, para comporem os seguintes conselhos:

I – CONSELHO DELIBERATIVO:

a. Como Titulares:

1. Joédson Guedes de Souza, como Presidente do Conselho; Indicado pelo Prefeito.
2. Marcia Jeânia Guedes de Carvalho; Indicada pelo Prefeito.
3. Luana Azevedo Louzeiro; Servidor Inativo indicado pelo Sindicato.
4. Jadson Azevedo de souza; Indicado pela Câmara de Vereadores.
5. Amanda de Luna Guedes; Servidor ativo indicado pelo Sindicato.

b. Como Suplentes:

1. Irlane Maiara Ferreira de Souza Dourado, como Presidente do Conselho; Indicada pelo Prefeito.
2. Antonia Maria Neta Dias; Indicada pelo Prefeito.
3. Mariana Lustosa Vargas; Servidor Inativo indicado pelo Sindicato.
4. Josane de Souza Rodrigues Carvalho; Indicado pela Câmara de Vereadores.
5. Cecília Pereira de Souza; Servidor ativo indicado pelo Sindicato.

II – CONSELHO FISCAL:

a. Como Titulares:

1. Renato Cincurá de Andrade Neto; Indicada pelo Prefeito.
2. Cleubes Correia de Souza; Indicado pela Câmara de Vereadores.
3. Rosivânia da Costa Lobato; Servidor ativo indicado pelo Sindicato.

b. Como Suplentes:

1. Cleberton Pereira de Souza; Indicada pelo Prefeito.
2. Meire Lucia Azevedo; Indicado pela Câmara de Vereadores.
3. João Ramim Nunes Mendes; Servidor ativo indicado pelo Sindicato.

Art 2º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelos Poderes Executivo e Legislativo, serão de 04 (quatro) anos, vedadas suas reconduções.

Art 3º. Os mandatos dos membros do Conselho Deliberativo, indicados pelo Sindicato dos Servidores Públicos serão de 04 (quatro) anos.

Art 5º. O Presidente do Conselho Fiscal será escolhido dentre os seus membros na sua primeira reunião ordinária após as suas posses.

Art 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art 7º. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sebastião Barros – PI, 07 de maio de 2013.

Nivaldo Roberto Nogueira Rodrigues
Prefeito Municipal